

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67198/2025

Trata-se de análise de Qualificação Econômico-Financeira referente ao Balanço Patrimonial enviado pela empresa **DELAR JOST – CNPJ 14.787.871/0001-01**, visando à contratação de serviços de arbitragem para os eventos promovidos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

Para subsidiar as análises foram desenvolvidas as tabelas auxiliares a seguir:

Quadro 1 – Saldos dos Grupos do Balanço Patrimonial

Contas	2024
	Valor (R\$)
Ativo Total (AT)	R\$ 2.620.606,84
Ativo Circulante (AC)	R\$ 2.615.606,84
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)	R\$ 0,00
Passivo Circulante (PC)	R\$ 17.738,07
Passivo Não Circulante (PNC)	R\$ 0,00
AC + ARLP	R\$ 2.615.606,84
PC + PNC	R\$ 17.738,07

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei n 14.133/2021.

Liquidez Geral	$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	147,46
Solvência Geral	$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	147,74
Liquidez Corrente	$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	147,46
Endividamento Geral	$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	0,01

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei n 14.133/2021.

Em atendimento a sua solicitação, segue manifestação quanto ao pedido de análise dos índices contábeis. Considerando o disposto no art. 69, da lei nº 14.133, de 01 de abril 2021, referente à documentação de habilitação quanto à qualificação econômico-financeira das empresas licitantes no Município, regulamentado por meio da Ordem de Serviço 001/2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO RS - FAMURS, em 12/01/2024. Conforme, cláusula 10.4.3 do EDITAL PREGÃO



ELETRÔNICO 004/2026: a documentação necessária para a comprovação da capacidade econômico-financeira da licitante será constituída pelas demonstrações contábeis constantes do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Notas Explicativas, referente aos 2 (dois) últimos exercícios encerrados. De acordo com a data de abertura da licitação, estes documentos limitar-se-ão ao último exercício, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. Para as demais empresas, as Demonstrações Contábeis deverão apresentar comprovação de registro no órgão competente.

Verificamos que a empresa **DELAR JOST** apresentou as Demonstrações Contábeis referente ao exercício de 2023 (hash nº 24/460.299-9) e 2024 (hash nº 26/020.252-5), devidamente verificado no site da JUCISRS. Ressalta-se que a documentação de suporte encontra-se devidamente assinada pelo (a) contador (a) responsável. Nesse sentido, condiciono a mesma a responsabilidade pela fidedignidade das informações que apoiaram as análises presentes neste parecer.

PARECER

A partir da análise, conclui-se que a licitante possui coeficientes calculados através dos índices econômicos de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, superiores a 1,00 e coeficiente inferior a 0,80 para o Índice de Endividamento Geral por meio das Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme Quadro 2 – Demonstração da Análise de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Diante do exposto, e por evidenciar que atendeu as exigências previstas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 e Ordem de Serviço nº 001/2024-SMF sou de parecer favorável a habilitação da licitante **DELAR JOST**.

